



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Enviado físico à pos a data

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91, DE 05 DE MARÇO 2021

Indico do Prefeito Municipal com máxima urgência um Plano de Ações voltado para o fortalecimento dos empreendedores e do comércio local do nosso município e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao poder executivo de Pindoretama, solicitando que se faça com máxima urgência um Plano de Ações voltado para o fortalecimento dos empreendedores e do comércio local do nosso município e se já o tiver, fazer plena divulgação e acompanhamento para que todos os empreendedores e comerciantes tenham acesso a essas informações e consigam pôr em prática.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos passando por um dos momentos mais difíceis na economia do nosso Município, do Brasil e do Mundo, com inúmeras pessoas desempregas sem ter como colocar comida na mesa, pelos incalculáveis prejuízos devastador que essa pandemia causou. Sabemos da dificuldade de trabalho que já existia no nosso Município e o quanto os nossos empreendedores e comerciantes são guerreiros, pois há muito conseguem resistir, mesmo com a retirada do numerário do Posto do Banco do Brasil. Com a pandemia e o fim do auxílio emergencial, é quase desumano conseguir resistir sem orientação e apoio por parte do poder executivo.

Por esses motivos, solicito que se faça com máxima urgência um Plano de Ações voltado para o fortalecimento dos empreendedores e do comércio local do nosso município, e se já o tiver, fazer plena divulgação e acompanhamento para que todos os empreendedores e comerciantes tenham acesso a essas informações e tenham o apoio necessário, especialmente, aos pequenos empreendedores, visto que os efeitos da crise sanitária tem chegado à todos e agora, mais do que nunca, precisamos de efetividade nas ações de combate ao COVID 19, bem como, em relação a insuficiência de renda que assola, de forma devastadora, as famílias dessa cidade.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama, aos 05 de março de 2021.

Natália Silva Mesquita Lima
VEREADORA